

CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Coordenadoria do Programa de Iniciação Científica (PIC) junto à Diretoria de Ensino apresenta o Edital para a Seleção PIC 2011 e sugere uma leitura criteriosa deste documento, tendo em vista que a ausência do cumprimento de suas regras e normas levará à desclassificação dos requerentes.

EDITAL PIC Nº 1/2011

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO AO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/2011

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para o Programa de Iniciação Científica (PIC), de **09 de fevereiro a 19 de março de 2011**, no Expediente Central do Centro Universitário Barão de Mauá, nos seguintes horários: de segunda à sexta-feira das 8h às 22h e aos sábados das 8h às 12h, à Rua Ramos de Azevedo nº 423.

1.2. São requisitos para inscrição:

- a) Ser aluno regularmente matriculado junto ao curso de graduação do Centro Universitário Barão de Mauá no ano letivo de 2011.
- b) Não estar cursando a primeira e nem a última série da graduação.
- c) Possuir disponibilidade para dedicação ao projeto de Iniciação Científica, com jornada mínima de 10 (dez) horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado, inclusive no período das férias letivas.

1.3. No ato da inscrição, o aluno deverá entregar um envelope lacrado e identificado, contendo os documentos citados no Capítulo IV, Art. 9º do Regulamento do PIC.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2.1. As vagas com bolsas oferecidas pelo PIC (Capítulo V, Art. 12 e Capítulo X, Art. 30 do Regulamento do PIC), de que trata o presente Edital, serão distribuídas conforme tabela a seguir:

CURSO	VAGAS
Administração	01
Arquitetura e Urbanismo	01
Biomedicina	03
Ciência da Computação	01
Ciências Biológicas	03
Comunicação Social – Publ. e Propaganda	01
Comunicação Social -Jornalismo	01
Direito	01
Educação Artística	01
Enfermagem	03
Engenharia Ambiental	01
Farmácia	03
Fisioterapia	02
História	01
Letras	01
Medicina	03
Medicina Veterinária	03
Pedagogia	01
Psicologia	01
Serviço Social	01
Teatro	01
Turismo	01
TOTAL	35

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O Processo de Seleção para provimento das vagas utilizará os seguintes instrumentos de avaliação (Capítulo VI do Regulamento do PIC):

- a) Projeto de Pesquisa.
- b) Histórico Escolar.
- c) Entrevista.

4. DA ENTREVISTA

4.1. As entrevistas serão realizadas de **04 a 07 de abril de 2011**, na sala 97 da Unidade Central do Centro Universitário Barão de Mauá, de acordo com o curso de graduação.

OBS. Acessar o site www.baraodemaua.br para verificar a data e o horário da entrevista correspondente a cada curso de graduação.

5. DA ORIENTAÇÃO

5.1. Os requisitos e atribuições do Professor-Orientador estão descritos no Capítulo IX do Regulamento do PIC.

6. DO ALUNO CANDIDATO

6.1. As atribuições do aluno-candidato ao PIC estão descritas no Capítulo VIII do Regulamento do PIC.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Coordenadoria do PIC divulgará o resultado do Processo de Seleção a partir do dia **25 de abril de 2011**, no site www.baraodemaua.br, na página da Iniciação Científica, assim como na Sala 97 da Unidade Central do Centro Universitário Barão de Mauá. **OBS: A classificação do aluno poderá ser alterada em função das normas estabelecidas no Regulamento do PIC.**

7.2. A matrícula do aluno aprovado para o PIC deverá ser realizada pelo aluno no período de **28 a 29 de abril de 2011**, na sala 97 da Unidade Central do Centro Universitário Barão de Mauá, no horário de atendimento PIC (www.baraodemaua.br).

7.3. O presente Edital obedecerá às normas estabelecidas no Regulamento do Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Barão de Mauá.

Ribeirão Preto, 01 de dezembro de 2010.

Coordenadoria do Programa de Iniciação Científica